
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A LIGA
FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O
MUNICÍPIO DE CAMPO BOM..

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom para atendimento na área de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Forma da transferência: 12(doze) parcelas

Prazo de Execução: fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F4CB5242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2022. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Senado aprova subsídio para o transporte público

Projeto propõe recurso para custear isenções de passagem de idosos

Eduardo Amaral

eduardo.amaral@gruposinos.com.br

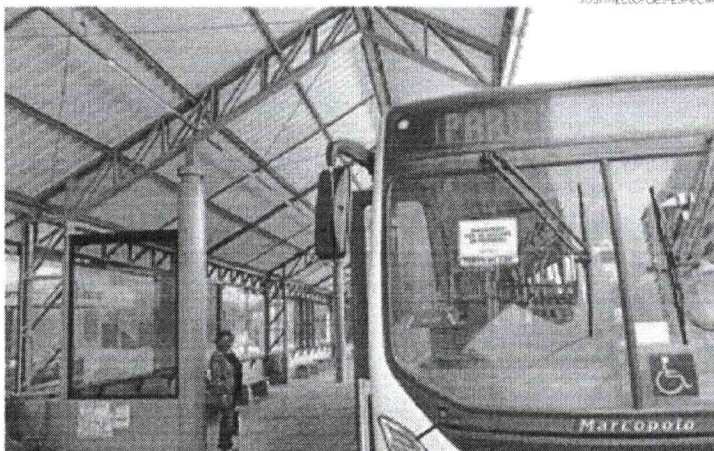
O Senado Federal aprovou, por unanimidade, na tarde desta quarta-feira o projeto de lei que institui o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (PNAMI). Reivindicação de prefeitos, o texto aprovado garante o recurso federal para subsidiar o direito à gratuidade nos transportes coletivos urbanos para maiores de 65 anos. O projeto agora precisa ser votado e aprovado na Câmara dos Deputados antes ser sancionado pelo presidente.

Ao longo do dia, representantes da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) circularam pelos corredores do Senado para convencer os parlamentares a votarem favoráveis ao projeto.

Entre eles estavam os prefeitos de Canoas, Jairo Jorge (PSD), e de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB). O subsídio federal é uma reivindicação que ganhou força nos últimos anos, após administrações municipais afirmarem não ter mais recursos para custear as isenções de passagens.

Importância

Com a pandemia, o financiamento público às empresas privadas ganhou ainda mais evidência, como apontou em janeiro o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Pesquisa divulgada em janeiro pe-



Novo Hamburgo transporta 95 mil idosos por mês de acordo com a Prefeitura

lo órgão, apontou que sete municípios da região de cobertura do Grupo Sinos repassou recursos às empresas de transporte coletivo durante a pandemia.

Entre julho de 2020 e janeiro de 2021, o governo de Novo Hamburgo havia repassado R\$ 1,85 milhão às empresas privadas de transporte do município. O valor representava a quase totalidade da verba aprovada em 2020 para custear o transporte público do município.

São Leopoldo, Canoas, Dois Irmãos, Gravataí, Sapiranga e Sapucaia do Sul são as outras cidades que destinaram valores para o transporte público durante a pandemia. Ao todo, o Rio Grande do Sul teve 22 municípios que subsidiaram o transporte público em razão da crise do coronavírus.

Dinheiro por tempo limitado

O projeto aprovado no Senado apontou o uso dos royalties do petróleo como fonte de recurso para o financiamento do transporte de idosos. Entretanto, a injeção financeira tem prazo para terminar, três anos a contar a partir de 2023. A projeção é que o Governo Federal injete R\$ 4,8 bilhões no transporte público de estados e municípios do país.

O governo de Porto Alegre calcula que a injeção de recursos deve aliviar em R\$ 75 milhões ao ano nas contas do governo, valor hoje calculado como o total de gasto para financiar as isenções de idosos com mais de 65 anos.

No caso de Novo Hamburgo, ainda não há cálculo projetando quanto deve chegar aos cofres municipais. De acordo com a Prefeitura, são transportados mensalmente 95 mil idosos por mês, estes sem pagar passagem. "O projeto de lei é extremamente importante porque garante recursos para financiar a gratuidade aos idosos. Precisamos de soluções urgentes para o transporte coletivo, visto que caiu drasticamente o número de passageiros durante a pandemia, mas muita gente depende desse serviço essencial", afirma a prefeita Fatima Daudt.

Adiada votação de projetos sobre combustíveis

Definições sobre dois projetos que podem impactar diretamente no peso que os combustíveis têm no bolso do consumidor ficaram para semana que vem. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou que o tema será pauta na próxima terça-feira.

A votação estava marcada inicialmente para ontem mas foi adiada após falta de

acordo entre Senado, Câmara e equipe econômica.

Conteúdo

O pacote inclui a criação de uma conta de estabilização de preços, a alteração do modelo de cobrança do ICMS, mas com liberdade para cada governador definir a alíquota, e a ampliação do vale-gás a famílias carentes.

Líderes do Senado ava-

liam abrir mão da criação de imposto sobre exportação de petróleo e do uso de reservas cambiais para amenizar o preço dos combustíveis no País, propostas que estão nos projetos. Por outro lado, há tentativas de ampliar ainda mais os subsídios.

Além da abertura de novos gastos, o Ministério da Economia é contra a conta de estabilização, medida de-

fendida pelo Senado e por governadores.

De acordo com Pacheco, o governo ainda deve tentar incluir a autorização para redução de impostos federais sobre o diesel no mesmo projeto do ICMS. O Ministério da Economia ainda avalia os impactos da medida. Um dos impasses é qual será a medida de compensação de perda na arrecadação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
 Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
 Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 15/2022

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 15/2022. Objeto: Aquisição de Licença de software BricsCad Lite Português/Inglês. Abertura dia 02 de março de 2022 às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldetransparancia.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 17 de fevereiro de 2022. JEFFRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO Nº 013/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, estabelecida na Av. Coronel Travassos, nº 287, por ordem da Diretoria Geral e da Diretoria Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Wagner da Silva Leite Rodrigues, CPF 829.170.270-53, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados nos autos dos processos administrativos 4-24/8/2020 e 1-19/2/2021.

Novo Hamburgo/RS, 17 de fevereiro de 2022.
Andrea Claudia Braun Diretora Geral
Leticia Pereira Diretora Administrativa Financeira

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Venculação da Publicidade Legal do Município de Sapiranga (Imprensa Oficial). O recebimento da documentação e propostas será no dia 04 de Março de 2022, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br.

Sapiranga, 16 de fevereiro de 2022.
Carina Patricia Nath Corrêa
 Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 005/2022.

É dispensável a licitação para a aquisição de medicamento (Desamfetazona 4MG/mL inj. c/ 2,5ml – 1.500 Ampolas), para utilização na UPA 24HS e nas Unidades de Saúde do Município, em caráter emergencial, devido a pandemia de COVID-19 (Seleção de Compra n. 147090/2022), conforme justificativa, orçamento e documentação respectivos, com a empresa Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o n. 04.932.432/0001-91, pelo valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o Parecer Jurídico n. 106/2022, em conformidade com o disposto no artigo 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal n. 7144/2021 e demais dispositivos vinculados. Fica dispensada a formalização de instrumento contratual, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme previsto no artigo 62, caput da lei supracitada. O ato será devidamente publicado na imprensa oficial, no Portal do Município, e Licitação, conforme a praxe administrativa.

Sapiranga, 15 de fevereiro de 2022.
Carina Patricia Nath Corrêa
 Prefeita Municipal

Município de Campo Bom
 Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom para atendimento na área de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Forma da transferência: 12 (doze) parcelas. Prazo de execução: fevereiro/2022 a fevereiro/2023. O Município de Campo Bom torna público e ratifica a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado. Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Saúde deste município, Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 03 de março de 2022, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de ambulâncias. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.